



Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional

Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional é uma iniciativa do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, lançado em 2009. Foi concebido como um meio de estímulo à reflexão e ao debate sobre o estágio atual da questão regional brasileira e como instrumento de promoção e divulgação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Em sua terceira edição, o prêmio reconhece e homenageia o professor Armando Dias Mendes, incansável defensor da região amazônica, que desde o início de sua jornada almejou uma trajetória diferenciada para a região, na qual a Amazônia migrasse da periferia do capitalismo transnacional para constituir parte ativa de um projeto de desenvolvimento integrado do País.

Apoio:



Patrocínio:



Realização:



Ministério da
Integração Nacional



Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional

Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes

RECONHECENDO QUEM
CONTRIBUI PARA REDUZIR AS
DESIGUALDADES
REGIONAIS

Inscrições: 12 de março
a 30 de junho de 2014

www.integracao.gov.br/premio

**PRÊMIO
CELSE FURTADO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes

OBJETIVO GERAL

Promover a reflexão, do ponto de vista teórico e prático, acerca do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada na discussão e identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Objetivos Específicos

- I. Estimular o debate e a produção acadêmica sobre o desenvolvimento regional no Brasil, de modo a contribuir para a compreensão do tema e a busca de novas alternativas de intervenção no território em suas múltiplas escalas;
- II. Identificar e dar visibilidade às boas práticas regionais em execução no país, no que se refere aos sistemas de gestão do desenvolvimento regional e aos bens e serviços produzidos com impactos macrorregionais e/ou sub-regionais;
- III. Identificar projetos inovadores a serem implantados no território, que demonstrem potencial de transformação da realidade socioeconômica em escala macrorregional e/ou sub-regional;
- IV. Ampliar a base de discussão e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

CATEGORIAS

- I. **Produção do Conhecimento Acadêmico:** concorrerão teses de doutorado e dissertações de mestrado que abordem temas para o aprofundamento do conhecimento da questão regional brasileira ou para a implementação de ações comprometidas com a redução das desigualdades regionais, como forma de contribuir para a compreensão da temática e a identificação de medidas de intervenção adequadas ao estágio atual das disparidades regionais no Brasil.
- II. **Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional:** concorrerão relatos de experiências em andamento, com resultados positivos concretos, executados por instituições governamentais nas esferas federal, estadual ou municipal, por entidades privadas e pela sociedade civil, que tenham gerado mudanças estruturais e transformações do território onde estejam instaladas e em seu entorno.
- III. **Projetos Inovadores para Implantação no Território:** concorrerão propostas inovadoras de atuação no território, de natureza social, econômica, cultural ou ambiental, com comprovado potencial de transformação da realidade socioeconômica em escala sub-regional ou macrorregional, voltadas à dinamização econômica e inclusão produtiva, diversificação e fortalecimento da base produtiva e manutenção da competitividade.

PÚBLICO-ALVO

- I. Pesquisadores com vínculo atual ou passado a instituição de ensino superior do país ou do exterior, desde que o trabalho seja elaborado e inscrito por brasileiro e o objeto de estudo se relacione a um tema ligado à problemática regional brasileira;
- II. Pessoas vinculadas às instituições públicas, privadas, paraestatais, entidades de classe, agências e companhias que promovam o desenvolvimento regional;
- III. Pessoas vinculadas às instituições da sociedade civil vocacionadas ao desenvolvimento regional, como organizações não governamentais (ONG), organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip), organizações sociais (OS), cooperativas, associações, fóruns, consórcios e conselhos;
- IV. Autônomos com atividades referentes à temática de desenvolvimento regional.



Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional

Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes

PREMIAÇÃO

CATEGORIA I

Doutorado:

1º Lugar: R\$50.000,00 | 2º Lugar: R\$25.000,00

Mestrado:

1º Lugar: R\$25.000,00 | 2º Lugar: R\$13.000,00

CATEGORIAS II E III

1º Lugar: R\$50.000,00 | 2º Lugar: R\$25.000,00

REGULAMENTO E INSCRIÇÕES

O regulamento está disponível no site: www.integracao.gov.br/premio.

As inscrições poderão ser realizadas a partir de 12 de março até 30 de junho de 2014, pela internet ou por via postal, nos termos do regulamento.

INFORMAÇÕES

E-mail: premiodesenvolvimento@integracao.gov.br

Telefones: 61 2034-5344 | 61 2034-5673